



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025, DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.***.***-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MECÂNICA RODEIO LTDA**, estabelecida na cidade de Rodeio Bonito/RS, Rua XV de Novembro, nº 146, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº **93.347.045/0001-18**, neste ato representada por seu representante **Sr. Emerson Testa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2064120138 expedida pela SJS/RS e CPF nº 959.***.***-00, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 46/2025 para aquisição de peças e prestação de serviços da frota de veículos e máquinas de propriedade do Município de Rodeio Bonito/RS e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item 23 do contrato, bem como a inclusão dos itens 50 e 51, destinados à manutenção da máquina Manitou MBL-X-900, adquirida posteriormente à celebração do contrato e cujos serviços e o fornecimento de peças não constavam da planilha originalmente contratada.

Cláusula Segunda - Do Valor: Em decorrência do presente Termo Aditivo, o valor do contrato fica acrescido de R\$45.326,85 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao acréscimo do item 23 e à inclusão dos itens 50 e 51, conforme as especificações abaixo:

Item	Qtde Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar	Valor Hora R\$
23	180	H	Prestação de Serviços Mecânicos Preventivos e Corretivos para mecânica geral de Máquinas Pesadas (Retroescavadeira) incluindo serviço de solda. Marca: Muller.	25%	45	145,97

Valor Total R\$ 6.568,65

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
50	60	H	Prestação de Serviços Mecânicos Preventivos e Corretivos para mecânica geral de Máquinas Pesadas (Retroescavadeira)	145,97	8.758,20



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

			incluindo serviço de solda. Marca: Manitou MBL-X-900.		
51	1	UN	Peças para mecânica geral de Máquinas Pesadas (Retroescavadeira). Manitou MBL-X-900	30.000,00	30.000,00

Valor Total R\$ 38.758,20

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cláusula Quarta – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo por meio de assinatura eletrônica, na forma da Lei Federal nº 14.063/2020, dispensadas as assinaturas das testemunhas, nos termos do § 4º do art. 784 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Rodeio Bonito, 07 de julho de 2026.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MECÂNICA RODEIO LTDA
CNPJ nº 93.347.045/0001-18
CONTRATADA

De acordo em data supra:
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531
Assessoria jurídica



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86